



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° DE 2021

(Do Dep. Rogério Correia)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Legislação Participativa, para discutir o processo de venda da Petrobras Biocombustível e seus impactos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública para debater o processo de venda da Petrobras Biocombustível e seus impactos.

Para a audiência, solicito que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- 1) Deyvid Bacelar - Coordenador Geral da Federação Única dos Petroleiros - FUP
- 2) Rodrigo Leão - Coordenador do Instituto Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – INEEP
- 3) Rodrigo Herve Quaranta Cabral – Presidente da Petrobras Biocombustíveis – PBIO;
- 4) Rodrigo Costa Lima e Silva - Diretor de Refino e Gás Natural da Petrobras;
- 5) Alexandre Finamori – Coordenador Geral do Sindicato dos Petroleiros de Minas Gerais – SINDIPETRO/MG;
- 6) Jairo Batista – Coordenador Geral do Sindicato dos Petroleiros da Bahia – SINDIPETRO/BA;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214846631700>



* C D 2 1 4 8 4 6 6 3 1 7 0 0 *

7) Natália Russo – diretora do Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro – SINDIPETRO/RJ.

JUSTIFICAÇÃO

A Petrobras Biocombustível S.A. (PBIO), subsidiária integral da Petrobras, foi criada em 2008, com o objetivo de operar unidades da Petrobras e ter participação societária em empresas de biocombustíveis.

A criação da companhia seguiu a tendência mundial de transição energética para as energias renováveis. As grandes companhias petrolíferas atuantes a nível global, tanto estatais quanto privadas, como ExxonMobil, Shell, Equinor, Total, etc., seguem investindo cada vez mais nesse setor, transformando-se em empresas de produção de energia.

Sobre a produção de petróleo e seus derivados, essas companhias seguem o modelo de integração vertical, atuando desde a exploração, produção, refino, até o transporte e distribuição ao consumidor final. Além disso, tem-se diversificado as fontes energéticas, investindo-se cada vez mais nos biocombustíveis, com destaque para o etanol e o biodiesel.

O Brasil tem destaque na produção economicamente viável de etanol desde a década de 70, com a criação do Pró-álcool. No momento de alta do preço da gasolina e baixa do preço do açúcar, o programa de âmbito nacional foi criado em colaboração do governo com o empresariado do setor açucareiro, através do Decreto-Lei nº 76.592/1975. No início, a infra-estrutura do setor açucareiro foi utilizada, através da implantação de destilarias de etanol anexas às usinas de açúcar.

Na década de noventa, com a baixa dos preços da gasolina, o que manteve a produção do álcool foi a Lei nº 8.723/1993, destinada à redução dos poluentes por veículos automotores, a qual determinava que toda a gasolina revendida nos postos contivesse em sua composição 22% de etanol anidro. Este dispositivo foi alterado pelo art. 5º da Lei nº 13.033/2014, que permite que o Poder Executivo eleve até o limite de 27,5% o percentual de álcool anidro na gasolina, ou o reduza a 18%.

Para além da proteção ao meio ambiente advinda da transição energética para as fontes de energia renovável, a produção dos biocombustíveis é importante pois, no Brasil, é obrigatória a adição de etanol anidro à gasolina e de biodiesel ao óleo diesel. O etanol hidratado é utilizado como combustível puro por automóveis, sendo vendido aos consumidores diretamente nos postos de combustíveis.

Ademais, o país já dispõe de Destilarias e Usinas com todo o sistema produtivo organizado - com a participação dos produtores de matéria-prima e infra-estrutura instalada e operante. Os investimentos de grande monta foram feitos previamente pela Petrobras - basta, portanto, continuar auferindo os lucros de tais operações, recebendo o seu retorno.



LexEdit

* CD214846631700*

A atual gestão da Petrobras tem ignorado esse cenário, concentrando todos os seus esforços para transformar a estatal brasileira em uma exploradora de petróleo em águas profundas (Pré-Sal), a ser vendido para o mercado interno e externo. Nesse sentido, vem se desfazendo de seus campos de águas rasas, das transportadoras de gás TAG e NTS, da BR Distribuidora, tendo divulgado ao mercado a venda de metade do seu parque de refino, iniciada pela Refinaria Landulpho Alves (RLAM) na Bahia. A Petrobras também tem saído do setor de produção de fertilizantes nitrogenados e da petroquímica.

A privatização da PBIO é mais uma nessa onda de venda dos ativos da Petrobras. O resultado, caso não seja impedido, será uma Petrobras pequena, atuante apenas no eixo Rio-São Paulo, e não mais uma Petrobras nacional, que contribuía para o desenvolvimento regional - especialmente no Nordeste, que vem sendo abandonado pela direção atual da companhia.

O presente requerimento visa debater o processo de venda da Petrobras Biocombustível, anunciado pela Petrobras por intermédio de um teaser de divulgação em 03/07/2020. Em 23/12/2020 ocorreu a venda de sua participação societária de 50% na BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil para a sua sócia na empresa, a R.P. Biocombustíveis, que possui os outros 50% da BSBIOS e é controlada pelo ECB Group. A PBIO e a R.P Biocombustíveis eram parceiras desde 2009 na empresa, que hoje é líder na produção de biocombustíveis no Brasil.

O valor atribuído a 100% da BSBIOS foi de R\$ 1,235 bilhão na data base de 30 de novembro de 2020. Com as deduções da dívida líquida e demais ajustes de preços, o valor líquido recebido pela PBio (50% da BSBIOS) foi da ordem de R\$ 322 milhões. A transação aguarda agora a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

A Petrobras está submetendo à venda três usinas de biodiesel da PBIO localizadas em: (a) Montes Claros, no estado de Minas Gerais (MG), com capacidade produtiva de 167 mil m³/ano; (b) Candeias, no estado da Bahia (BA), com capacidade produtiva de 304mil m³/ano, e (c) Quixadá, no estado do Ceará (CE), em estado de hibernação com capacidade produtiva de 109mil m³/ano.

De acordo com a Petrobras, a PBIO tem potencial de crescimento expressivo de 25% do mandato de mistura de biodiesel nos próximos 3 anos (B12 to B15), além de ser uma plataforma sustentável e certificada para monetizar créditos de descarbonização (CBIOS).

Essa venda, ocorrida às pressas, durante uma crise sanitária da COVI-19, sem prévio debate público, coloca sob suspeita as reais intenções da venda desta subsidiária. Ainda mais que em 2019, as três usinas que hoje pertencem à PBIO, pertenciam à Petrobras, só podendo ser vendidas com autorização legislativa específica e por meio de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214846631700>



licitação. Sob esse prisma, o procedimento parece fazer parte de uma manobra para a venda dessas usinas de forma ilegal.

Desta maneira, é urgente a realização de uma audiência pública para discutir o processo de venda da PBIO e a motivação para a falta de transparência deste procedimento, no segmento de biocombustíveis, em alta no país.

Face ao exposto, reiteramos a necessidade do debate dos detalhes e das consequências para o Brasil e para a Petrobras em razão da venda da PBIO.

Por essas razões, apresento o presente requerimento.

Sala da Comissão, em ____ de maio de 2021.

Deputado ROGÉRIO CORREIA

PT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214846631700>

